

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1796 de 17/08/07

DECRETO Nº. 12.676/07
DE 15 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.180.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 9º e artigo 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.180.000,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103020021.2034	Convênio Municipalização – SP – SUS	
60.10-339030 – SUS	Material de Consumo	1.180.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação decorrente do termo aditivo nº. 01/07 destinado a custeio e aquisição de medicamentos para o Programa Dose Certa e termo aditivo nº. 02/07 destinado a custeio e aquisição de material de consumo como incentivo para detecção e tratamento municipal da tuberculose, relativos ao Convênio nº. 01 / 02 assinado em 18/06/02 com a Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de agosto de 2.007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos